

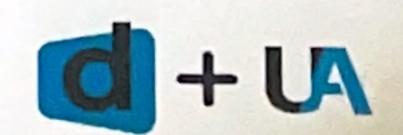
CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

	Tpatinga	, <u>27</u> _de	marco	de 2025
Aos cuidados da				
ASSUNTO: PROJETO DE EXTENSÃO	O UNIVERSITÁRIA			
Em acordo com a Resolução CNE/C Diretrizes para a Extensão na Educa Projeto Pedagógico do Curso, prevê at discente em programas de melhoria desenvolvimento.	ação Superior Brasileir tividades de extensão c	a. A Coordena com o objetivo d	ção de Curso, par e promover a par	por meio do rticipação do
Informamos que o(a) disce 2334748 , matriculado no habilitado(a) a desenvolver atividades i	ente <u>Jillipe</u> de Curso <u>dinalise</u> na comunidade.	heitas m e desenvoh	renteiro de si	temas está
Respeitosamente, solicitamos sua autenta extensão nessa Organização. Esclarecemos ainda, que o projeto de				
com a parte concedente. Sem mais, colocamo-nos à disposição	para os esclarecimento	s que se fizerer	n necessários.	
Cordialmente,				

Adriane Cristina Guerino

Coordenadora de Extensão

Adriane Chistina Buerina





TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

Organização: Pro Saude Especialidades Veneza
CNPJ: 24.232.886/0189-61
Endereço Completo da Organização: <u>Rua: Novo Homburgo, 385; Veneza - Spatinga</u>
Nome do Representante da Organização: Valria Margarida Feitas
Considerando que a Instituição de Ensino Superior desenvolve projetos de extensão com o objetivo de aplicar o conhecimento acadêmico em contextos práticos e promover o desenvolvimento profissional dos estudantes, a Organização reconhece a importância da colaboração com as instituições educacionais e está disposta a apoiar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento educacional e profissional de estudantes universitários.
Este Termo tem por objeto a autorização concedida pela Organização para a realização do projeto de extensão universitária denominado <u>Gustão de solicitações de Agendamento</u>
em nossas dependências.
A Organização se compromete a fornecer o acesso às suas instalações, equipamentos e recursos necessários para a realização do projeto de extensão, e designará um funcionário como ponto de contato para facilitar a comunicação e o apoio ao projeto. Este Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a conclusão do projeto de extensão, conforme cronograma acordado.
Valéria Margarida Freitas Coordanação de Atondimento

[Representante da Organização]

[Nome e Cargo]:

[Carimbo da Organização]

d+UA